LEI Nº 7944 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - BECO DO CURTUME.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se BECO DO CURTUME, o atual beco situado no bairro Vapabuçu, que se inicia na Rua Potiguari entre terrenos dos Irmãos Chaves e termina na Floricultura, entre terreno da Siderúrgica Noroeste e terreno de Claudionor Marques dos Santos, no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de setembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 141/2010 de autoria do Vereador Renato Gomes)